



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.10.05.01

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, consoante autorização do Sr. Ordenador(a) de Despesas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a Contratação da prestação de serviços técnicos em assessoria administrativa, compreendendo a área patrimonial, almoxarifados e controle de frotas, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Boa Viagem/CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação encontra amparo no art. 24, inciso II, e o parágrafo único, da Lei de Licitações e suas alterações posteriores.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

§ 1º Os percentuais referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão 20% (vinte por cento) para compras, obras e serviços contratados por consórcios públicos, sociedade de economia mista, empresa pública e por autarquia ou fundação qualificadas, na forma da lei, como Agências Executivas.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A razão desta contratação se encontra devidamente justificada pela necessidade da execução dos serviços/aquisições dos produtos no termo de referência anexo aos autos desse processo.

Destarte que a referida despesa se enquadra no valor abaixo do exigido para formalização do competente processo licitatório.

Portanto, a contratação recai sobre a empresa: **ARTCONTROL ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.569.271/0001-16, por ter a mesma cotado o melhor preço dentre a pesquisa de mercado realizada pelo município de Boa Viagem, e por atender as qualificações técnicas necessárias para a execução dos serviços.



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta vencedora ocorreu tendo por base pesquisa de mercado, em que a empresa **ARTCONTROL ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.569.271/0001-16, apresentou menor valor compatível com a realidade mercadológica. O preço global proposto pela empresa é de: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Boa Viagem/CE, 05 de Outubro de 2022.

Artur Valle Pereira

Presidente da Comissão de Licitação